

Certificado de Aprovação Assistido CAA-01927/23

Valido até: **03-05-2028**



Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

PROTOCOLO

Processo: E27/14825/11210/2023 **Data de entrada:** 04/04/2023

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS - 55 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: F-1 - LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL

Complemento: TODA EDIFICAÇÃO

Finalidade:MUSEU

Lotação: NÃO HÁ

Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

Quantidade de pavimentos: 2

Mezanino/jirau: NÃO

Área total construída: 2387,19 m²

Lojas/Salas: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 00059311000207

Responsável Legal: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - MUSEU DO ÍNDIO **Responsável Técnico:** RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA - CREA: 2008129405

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020230055179-ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE AS ATUAIS CONDIÇÕES DE RISCO DE INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO; DO SISTEMA INSTALADO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO; E DA BRIGADA CIVIL DE INCÊNDIO IMPLEMENTADA,.-RODERIO MARQUES DOS SANTOS-CREA: 1986103817
- ART Nº 2020220137741-FINALIZAÇÃO DOS SEVIÇOS DFE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO MUSEU DO ÍNDIO COM: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT DAS INSTALAÇÕES; COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ABRIGOS PARA EXTINTORES; E VISTORIA DE TODOS OS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS E MÓVEIS DE ACORDO COM O LAUDO DE EXIGÊNCIAS LE-04660/19.-RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA-CREA: 2008129405
- ART N° 2020220137767-FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO MUSEU DO ÍNDIO COM: INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA NA CMI; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, CONFORME LAUDO DE EXIGÊNCIAS LE-04660/19.-GABRIEL DE ASSIS GUEDES-CREA: 2014100057
- ART N° 2020230089861-ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PECIP, CONFORME NOTA TÉCNICA N° 2-10, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CBMERJ.-ROGERIO MARQUES DOS SANTOS-CREA: 1986103817

OBSERVAÇÃO(ÕES):

- 2 Este certificado não impede novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ, para as quais devem ser fornecidos ao Oficial Vistoriante, além do presente certificado, o Laudo de Exigências e o Projeto aprovado pelo CBMERJ;
- 3 Foram apresentadas e encontram-se anexas ao presente processo a Nota Fiscal nº 46344 emitida pela empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA em 31/03/2023, Nota Fiscal nº 113 emitida pela empresa DRA COMERCIOS LTDA em 19/10/2022, Nota Fiscal nº 8667 emitida pela empresa RIEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME em 16/02/2023 referentes a aquisição, inspeção ou manutenção dos dispositivos previstos no Laudo de Exigências nº LE-04660/19;
- 4 Foi apresentada e encontra-se anexa ao presente processo, a Declaração do Representante Legal da Edificação para o Procedimento Assistido, assinado pela Sra ELENA GUIMARÃES CPF: 037.359.497-62 datada de 17/02/2023, onde assume a responsabilidade pelas perfeitas condições de manutenção dos equipamentos existentes;
- 5 Foi apresentada e encontra-se anexa ao presente processo, a Declaração do Responsável Técnico da Edificação para o Procedimento Assistido, assinado pelo Sr RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA, CREA-RJ: 2008129405, datada de 29/03/2023, onde ele assume a responsabilidade pela compatibilidade da arquitetura da edificação e pela execução e conformidade das exigências previstas no Laudo de Exigências nº LE-04660/19;
- 6- Foi apresentado Laudo Técnico Circunstanciado emitido pelo Sr RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA, CREA-RJ: 2008129405;
- 7 O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, layout e/ou acréscimo da área total construída;
- 8 Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização; RJ, 3 de maio de 2023.